SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

SEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AGOSTO DE 2010

ÍNDICE

01 - Atividade da Empresa ___ 03

02 - Endereço ___ 03

03 - Introdução ___ 04

04 - Cronograma de Execução ___ 09

05 - Informações Básicas ___ 10

06 - Classificação dos Agentes de Exposição dos Diversos Cargos/Funções ___ 14

07 - Planejamento Anual ___ 47

08 - Estratégia e Metodologia da Ação ___ 47

09 - Registro e Divulgação dos Dados ___ 47

10 - Antecipação dos Riscos ___ 48

11 - Formas da Avaliação ___ 48

12 - Quadro de Especificação Técnica dos Equipamentos de Proteção Individual ___ 80

13 - Considerações Finais de Programa – PPRA ___ 92

1 ATIVIDADE DA EMPRESA

Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: **SEMA**

Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE): 01.61-0

Grau de Risco: 03 (Três)

Número de Funcionários: 92 (Noventa e dois)

CNPJ: 46341038/0001-29

2 ENDEREÇO

Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 – Centro.

Piracicaba – SP.

3 INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 (Normas Regulamentadoras - NRs), aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional da Lei Municipal 1972/72, elaboramos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 09), que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR 07.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 09 (NR 09) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os servidores municipais devidamente registrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação desde que estejam prestando serviços mediante contratação de outras pessoas jurídicas e/ou a mando.

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA *(COMO EMPREGADOR)* POR AÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL E/OU EQUIVALENTE E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

1) Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional, mediante a complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.

2) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

3) Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PPRA.

4) Assegurar o cumprimento e eficácia do PPRA.

5) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

5.1) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir.

5.2) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.

5.3) Prevenir acidentes de trabalho dos empregados através do uso de sistemas de proteção adequados: EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL) e implantação de EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO COLETIVA) em máquinas, equipamentos e demais proteções em locais com exposição dos empregados a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

6) Orientar e conscientizar sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho por meio de cartazes, comunicados, meios eletrônicos e através de diálogos de segurança - pequenas reuniões antes do início do trabalho entre encarregados e empregados sob supervisão da equipe de profissionais do SESMT.

7) Determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

8) Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos normativos, quando necessárias e indicadas pelo SESMT-PMP.

9) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de risco grave e iminente de trabalho.

10) Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;

11) Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMP.

12) Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado.

13) Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes e Coordenadores e/ou outros que deleguem atribuições de trabalho, que constantemente deverão envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.

14) Custear (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, todos os procedimentos relacionados ao PPRA.

15) Permitir que representantes dos servidores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

16) Exigir cópia do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) relacionados às empreiteiras contratadas e empresas responsáveis (empregadores) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMP, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam, efetivamente, disponibilizados e cumpridos. Exigir cópia do PCMAT (Programa Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) da Construtora Principal.

17) Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FISPQ (FICHA INFORMAÇAO SEGURANÇA PRODUTOS QUIMICOS) de todos os produtos, impondo como condição de compra o envio de cópias das FISPQ para o engenheiro responsável pelo PPRA.

18) Garantir a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) custeados (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMP, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado.

19) Garantir a disponibilização de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.

20) Garantir a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.

21) Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos Servidores e demais trabalhadores que atuam no âmbito da SEMA.

IMPORTANTE

Nosso entendimento tem como base a Constituição Federal, visto ressalvar no art. 40, § 1º, I, as doenças decorrentes de atividade profissional, "como previsto na lei", não determinou que apenas a "lei administrativa" em sentido estrito poderia prever essas enfermidades, deixando de distinguir entre leis administrativas e leis trabalhistas. Assim, Ibe eade ratio, ubi eadem jus, quer dizer, "onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito". Assim, todos as recomendações e providências necessárias de Saúde e Segurança feitas aos contratados pela CLT são aplicáveis aos estatutários, e vice e versa. Entendemos que inexistem duas espécies de ser humano. Do ponto de vista de Saúde Ocupacional, entendemos que somos todos seres humanos, independente do regime de contratação a que estamos vinculados, pois somos dotados da mesma fisiologia.

Desta forma, é nossa a responsabilidade no campo da Medicina e Engenharia do Trabalho a integridade física e mental do Servidor. Diferenciá-los seria um tratamento indigno à pessoa humana. O artigo constitucional citado, embora juridicamente de eficácia contida, temos que a norma do art. 40, inciso I, da Constituição é norma de princípio de plena aplicabilidade ao princípio da isonomia, inserto no texto constitucional. Isso nos remete ao entendimento de considerar como obrigatória determinação para se prevenir doenças para um trabalhador, seja do regime celetista ou estatutário, pois desconsiderá-la relativamente a um servidor estatutário por falta de regulamentação local, afrontaria a igualdade que o legislador constitucional visou resguardar. Assim, não havendo uma lei municipal específica, até mesmo por entendermos ser desnecessário, visto já ser consagrado o uso deste entendimento por analogia em Saúde Ocupacional, o SESMT-PMP assume plenamente este entendimento em benefício ao Servidor Municipal, desde 01/01/2005, todavia entende como necessário apresentá-lo expressamente no PPRA a partir desta edição.

RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (*ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, CLTs e etc.)* E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP

Colaborar, divulgar e participar do PPRA;

Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros servidores;

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Secretaria (empregador);

Usar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), que deverão ser adquiridos com RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SESMT-PMP e que por elas devem ser fornecidos e/ou substituídos sempre que necessário e/ou indicado, sob treinamento e orientação da equipe do SESMT-PMP;

Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PPRA.

OBSERVAÇÕES:

1) Constitui ato faltoso a recusa injustificada do Servidor/empregado ao cumprimento do disposto acima.

2) O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

3) As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras NRs (Ministério Trabalho e Emprego) e deste PPRA, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

FATORES DE RISCO – (Conforme NR-9 - Legislação Compl.– Portaria 25, 29/12/94 - Tabela I)

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes conforme item 9.6.2 NR-9 (O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados mapa de riscos, previsto na NR 5, deverão ser considerados para fim de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho) os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

• **AGENTES FÍSICOS**: Ruídos, vibrações, pressões anormais (atmosférica), temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-vermelho e ultrassom.

• **AGENTES QUÍMICOS**: Substâncias simples ou compostas (produtos) que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, pela pele e/ou mucosas e pelo trato gastrointestinal: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores.

• **AGENTES BIOLÓGICOS**: Agentes vivos como bactérias, fungos, vírus, parasitas, bacilos, protozoários que possam contaminar e causar doenças aos trabalhadores.

• **AGENTES ERGONÔMICOS**: Posturas e movimentos corporais inadequados do ponto de vista da antropometria do trabalhador; esforço físico intenso; levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, situações causadoras de stress físico e/ou psíquico, Disponibilização de adequados dispositivos de trabalho; Verificar equipamentos, controles e mostradores dos diversos equipamentos disponibilizados para controle pelos trabalhadores; Orientação quanto ao levantamento e carregamento de peso no sentido de evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); Verificar e orientar o arranjo físico (layout) e organização do trabalho; Verificar os fatores de exposições ambientais; Verificar formas dos trabalhos em turnos e noturnos; Orientar quanto a formas de relacionamento interpessoal e

hierárquico, visando prevenções de aspectos que possam afetar a ordem ergonômica nos aspectos Moral, Físico e Mental.

• **AGENTES DE ACIDENTE**: Arranjo físico inadequado; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas ou defeituosas; iluminação inadequada, probabilidade de choque elétrico; probabilidade de incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

1− Promoção da saúde do trabalhador:

Através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc.), visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a saúde em seu sentido mais amplo.

2− Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:

São medidas que visam evitar a deflagração de doenças ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de orientações gerais sobre: higiene física e ambiental, domínio consciente das ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, adequação de proteções coletivas em locais de trabalho, equipamentos, máquinas, etc.

IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser afastado da função ou recolocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e registradas no PPRA e confirmando que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade ou ainda elucidados e excluídos.

A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e se esta providência efetivamente eliminou condição de exposição ao risco verificado.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Junho/2010				Julho/2010				Agosto/2010			
	05	15	25	30	05	15	25	30	05	15	25	30
Explanação do Programa. a Adm. da SEMA												
Informações Básicas da SEMA												
Explanação do Programa à Chefia												
Reconhecimentos dos Riscos												
Estabelecimento de Prioridade p/ Avaliação												
Avaliações dos Riscos												
Análise e Opção de Controle												
Início dos Treinamentos												
Implantação das Medidas		Setembro de 2010										
Monitoramento		Após a implementação das medidas										

5 INFORMAÇÕES BÁSICAS

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA

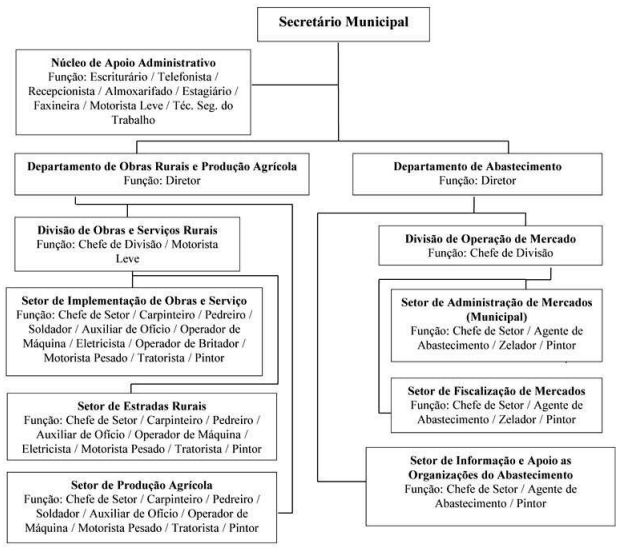

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS (PRÉ-ESTABELECIDAS)

Secretário Municipal: Dirige e administra a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Piracicaba, fixando políticas setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados.

Assessores: Assessora o Secretário Municipal no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordena e controla equipes e atividades. Controla documentos e correspondências. Atende pessoal externo e interno.

Escriturário: Responsável pelos serviços de escritórios nas diversas unidades da Secretaria, como: classificação de documentos e correspondências, prestação de informações.

Recepcionista/Telefonista: Opera equipamento telefônico, acionando teclados, para estabelecer comunicações. Efetua o atendimento ao público em geral.

Almoxarife: Recebe, registra, guarda, fornece e realiza o inventário de materiais, para manter o estoque em condições de atender às Unidades da Secretaria.

Diretor de Abastecimento: Planeja, coordena todas as atividades compreendidas no departamento, controlando, orientando e avaliando os resultados.

Chefe de Setor: Planeja e coordena todas as atividades compreendidas no setor, conforme pre estabelecido pelo diretor do departamento; organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento.

Carpinteiro: Colabora na área de carpintaria, nas obras de construções civis, de pontes de madeira e consertos em geral. Também auxilia nas obras de construções executando pequenos serviços braçais.

Pedreiro: Examina as características e especificações das construções para selecionar os materiais e estabelecer as operações. Executa trabalhos de alvenaria.

Operador de Máquina: Opera máquinas da construção civil para escavar, carregar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, segundo as necessidades do trabalho.

Eletricista: Responsável pela instalação e manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos, assegurando o bom funcionamento do sistema.

Zelador: Realiza serviços de zeladoria. Responsável pela conservação e manutenção da unidade de trabalho, garantindo o bom funcionamento, higiene e segurança do local.

Agente de Abastecimento: Organiza física e administrativamente as feiras de produtos hortifrutigranjeiros, varejões municipais e o Mercado Municipal.

Motorista (Leve): Cabe dirigir e conservar (verificar nível de óleo, estado dos pneus, higiene, etc.) os veículos automotores, da frota da Secretaria, conduzindo-os e operando-os em serviços pre estabelecidos e respeitando as normas de trânsito.

Motorista (Pesado): Conservar (verificar nível de óleo, estado dos pneus, higiene, etc.) e conduzir caminhões, tais como basculante, munck, prancha e orienta o carregamento de cargas com a finalidade de suprir o volume de terras e cascalhos para as estradas.

Soldador: Faz soldagens e cortes em peças metálicas, tais como: estrutura dos telhados dos varejões, mata-burros, portões, caminhões e máquinas. Opera as máquinas de solda elétrica e oxicorte. Efetua cortes de material com esmerilhadeira e policorte. Seleciona o material a ser soldado.

Tratorista: Compreende as tarefas de operação de tratores e reboque, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias públicas rurais e urbanas, praças e jardins.

Engenheiro Agrônomo: Elabora, desenvolve e supervisiona projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

Veterinário: Pratica clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribui para o bem-estar animal e exerce defesa sanitária animal. Desenvolve atividade de pesquisa e extensão. Elabora laudos, pareceres e atestados.

Chefe de Setor de Estradas Rurais: Planejar, coordenar e promover as atividades da sua unidade, garantindo o seu bom desenvolvimento, orientando-se pelas decisões superiores. Responsável pela terraplanagem, abertura de estradas rurais, nivelamento de estradas, entre outras.

Auxiliar de Ofício: Executar serviços em diversas áreas da Secretaria, exercendo tarefas de natureza operacional.

Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola: Coordena e promove as atividades da sua unidade. Responsável pela construção de pontes de madeira, varejões, mata-burros, entre outros.

Pintor: Responsável pela execução e conservação da pintura das partes internas e externas das edificações municipais e outras obras civis.

Chefe do NAA: Serviços relacionados administrativos, como: Organizar as escalas de ferias e folgas dos servidores, compras e coletas de preços dos materiais, coordenar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação.

Encanador: Monta, instala e conserva sistemas de tubulação de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.

Estagiários: Realizam serviços administrativos dentro da sede da SEMA, como: recepcionista, telefonista, auxiliar de Escriturário e auxiliar do Núcleo de Apoio Administrativo

Técnico de Segurança do Trabalho: Elabora, participa da elaboração e implementa política de saúde e segurança no trabalho (SST); realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolve ações educativas e treinamentos na área de saúde e segurança no trabalho; participa de perícias e fiscalizações e integra processos de negociação. Participa da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerencia documentação de SST; investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Quantidade de Funcionários Exercendo a Função:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	01
Assessores	02
Escriturário	04
Recepcionista/Telefonista	01
Almoxarife	02
Diretor de Abastecimento	01
Chefe de Setor	01
Carpinteiro	01
Pedreiro	02
Operador de Máquina	16
Eletricista	02
Zelador	08
Agente de Abastecimento	08
Motorista (Leve)	06
Motorista (Pesado)	18
Soldador	02
Tratorista	02
Engenheiro Agrônomo	01
Veterinário	01
Chefe de Setor de Estradas Rurais	02
Auxiliar de Ofício	03
Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	01
Pintor	02
Chefe do NAA	01
Encanador	01
Técnico de Segurança do Trabalho	01

6 CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS/FUNÇÕES

ANEXO I

FOLHA	001
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Secretário Municipal	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Dirige e administra a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Piracicaba, fixando políticas setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados.		

RECONHECIMENTO 30-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Sede da SEMA	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Distúrbios Osteomusculares	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Postura inadequada	Sede da SEMA	Qualitativa	Todo o corpo	30/07/2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL:

OBSERVAÇÃO

FOLHA	002
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Assessores	N.º DE FUNCIONÁRIOS	03
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Assessora o Secretário Municipal no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e reuniões. Coordena e controla equipes e atividades. Controla documentos e correspondências. Atende pessoal externo e interno.		

RECONHECIMENTO 30-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Sede da SEMA	03	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	02	Ambiente de trabalho	Ambiente	Distúrbios Osteomusculares	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Postura inadequada	Sede da SEMA	Qualitativa	Todo o corpo	30/07/2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL:

OBSERVAÇÃO

Um dos funcionários efetua o trabalho de Chefe do Setor de Estradas Rurais.

FOLHA	003
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Escriturário	N.º DE FUNCIONÁRIOS	04
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Executa os serviços relacionados de Recursos Humanos, como: Digitar documentos atualizados. Organizar e manter atualizados os arquivos. Controlar o recebimento e expedição de documentos.		

RECONHECIMENTO 01-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Sede da SEMA	04	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	04	Ambiente de trabalho	Ambiente	Distúrbios Osteomusculares	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Postura inadequada	Sede da SEMA	Qualitativa	Todo o corpo	01/07/2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL:

OBSERVAÇÃO

Um dos funcionários se encontra afastado por motivos médicos. E outro executa a função de auxiliar de escritório.

FOLHA	004
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Recepcionista e Telefonista	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Atender e efetuar ligações. Manter atualizadas as listas telefônicas internas. Realizar o atendimento ao público em geral. Anotar os recados. Fazer transferências telefônicas internas e externas.		

RECONHECIMENTO 01-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana	01	Físico Ergonômico	Ruído Exigência de má postura	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Perda Auditiva Problema de Coluna	Intermitente Contínuo

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ruído	Zona Urbana	Qualitativa	-	01-07-2010	08:00 h	-	85dB
Postura inadequada	Zona Urbana	Qualitativa	-	01-07-2010	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL:

OBSERVAÇÃO

FOLHA	005
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Almoxarife	N.º DE FUNCIONÁRIOS	02
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Organiza e executa serviços de almoxarifado, tais como: recebimento, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais.		

RECONHECIMENTO 01-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana	02	Ergonômico Acidente	Exigência de postura inadequada Armazenamento inadequado	02	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problema de Coluna Lesão	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Postura inadequada	Zona Urbana	Qualitativa	Todo o corpo	01-07-2010	08:00 h	-	-
Armazenamento inadequado	Zona Urbana	Qualitativa	Todo o corpo	01-07-2010	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés. Aquisição de uma escada em alumínio para facilitar o acesso ao material estocado na parte superior das prateleiras.

INDIVIDUAL: Calçado de segurança com biqueira de aço.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	006
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Diretor de Abastecimento	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados.		

RECONHECIMENTO 06-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Feiras, Varejões, Ceasa e Mercado Municipal	01	Físico	Radiações não Ionizantes	01	Sol	Pele	Dermatológico	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiações não Ionizantes	Feiras, Varejões, Ceasa e Mercado Municipal	Qualitativa	Membros Superiores	06-07-2010	08:00 h		

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor Solar.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	007
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Chefe de Setor	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Planeja, coordena e promove as atividades da sua unidade, assegurando o seu desenvolvimento normal, orientando-se pelas decisões superiores. Atua como topógrafo.		

RECONHECIMENTO 12-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Rural e Zona Urbana	01	Físico Químico	Radiação não Ionizante / Ruído Poeira	01	Sol / Máquinas Estradas rurais	Ambiente	Dermatológico / Perda Auditiva Respiratório	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Rural e Z. Urbana	Qualitativa	Membros superiores	12/07/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Rural e Z. Urbana	Qualitativa	Zona Auditiva	12/07/10	8:00 h	85 dB	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativa	Zona Respiratória	12/07/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Óculos de proteção, calçado de segurança com biqueira de aço, Protetor auricular, Capacete de proteção, Máscara de proteção respiratória.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	008
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Carpinteiro	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Executa trabalhos gerais de carpintaria na oficina situada na sede. Também atua em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos, para atender à demanda de serviços.

RECONHECIMENTO 06-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana Zona Rural	01	Físico Químico Ergonômico Acidente	Ruído / Radiações não Ionizantes Poeira Exigência de postura inadequada Máquinas e equipamentos sem proteção	01	Equipamentos de trabalho / Sol Serragem e pó de madeira Processo de trabalho Processo de trabalho	Ambiente	Perda Auditiva / Dermatológico Respiratório Distúrbio Osteomuscular Lesão	Intermitente Intermitente Intermitente Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Z. Auditiva	07/07/10	08:00 h	-	85 dB
Radiações não Ionizantes	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Membros Superiores	07/07/10	08:00 h	-	-
Poeira	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Todo o corpo	07/07/10	08:00 h	-	-
Postura inadequada	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Todo o corpo	07/07/10	08:00 h	-	-
Máquinas e equipamentos sem proteção	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Todo o corpo	07/07/10	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA: Aquisição de sistema de proteção das partes móveis das máquinas e equipamentos.

ADMINISTRATIVA: Viabilizar a aquisição de máquinas e equipamentos novos que possam oferecer maior segurança e conforto acústico ao operador.

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção, Avental de raspa, calçado de segurança com biqueira de aço, Protetor facial.

OBSERVAÇÃO

Também executa pequenos trabalhos junto à equipe de construção civil.

FOLHA	009
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Pedreiro	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Colocação de telha, revestimento, assentar aparelhos sanitários. Misturar areia, cimento e água para obter a argamassa a ser empregada nos serviços.

RECONHECIMENTO 08-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Zona Rural	01	Físico Químico Ergonômico	Radiação não Ionizante / Ruído Poeira / Cimento Exigência de postura inadequada	01	Sol / Ambiente de trabalho Estradas rurais / Ambiente de trabalho Processo de trabalho	Ambiente	Dermatológico / Auditivo Respiratório / Dermatológico Distúrbio Osteomuscular	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	08/07/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	08/07/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Zona Auditiva	08/07/10	8:00 h	-	85 dB
Postura inadequada	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	08/07/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar em creme, Luvas de raspa, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Capacete de proteção, Óculos de proteção e Calçado de segurança com biqueira de aço.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	010
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Operador de Máquina	N.º DE FUNCIONÁRIOS	15

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Executa serviço de terraplanagem, tal como escavar, aplainar, nivelar e compactar terra; cortes de barrancos, acabamento. Executa tarefas relativas a carregar, em caminhões, os materiais escavados para o transporte dos mesmos. Executa serviço de limpeza.

RECONHECIMENTO 29-06-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Zona Rural	15	Químico Físico Ergonômico Acidente	Poeira Radiação não Ionizante / Ruído Exigência de postura inadequada Animais peçonhentos / Risco de colisão	15	Estradas e material utilizado Sol / Máquinas Processo de trabalho Ambiente de trabalho	Ambiente	Respiratório Dermatológico / Perda Auditiva Distúrbio Osteomuscular Lesão	Contínua Contínua Contínua Eventual

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Membros Superiores	29/06/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Zona Auditiva	29/06/10	8:00 h	-	85 dB
Postura inadequada	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	-
Animais Peçonhentos	Z. Rural	Qualitativo	Membros superiores e inferiores	29/06/10	8:00 h	-	-
Risco de Colisão	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA: Abafadores de ruído nos motores.

ADMINISTRATIVA: Há a necessidade de implantação de sistema de alarme sonoro para movimento em marcha ré na maioria das máquinas, as quais ainda não os possuem. Há a necessidade de compra e instalação de cabines fechadas, com sistema de ventilação e purificação do ar que entra para os operadores, nas máquinas que trabalham em contato direto com a poeira mineral.

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar em creme, Luvas de raspa, Luvas de vaqueta, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção e Calçado de segurança sem biqueira de aço.

OBSERVAÇÃO

No caso da Máquina Rolo Compressor/Compactador, há também a presença de vibrações, verificada sob análise qualitativa.

FOLHA	011
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Eletricista	N.º DE FUNCIONÁRIOS	02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia e equipamento elétricos em geral, em baixa e alta tensão, em quadro de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e outras tarefas relacionadas conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

RECONHECIMENTO 20-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana Zona Rural	02	Físico Químico Acidente	Radiações não Ionizantes Poeira Choque Elétrico	02	Sol Estradas Rurais Ambiente de trabalho	Ambiente	Dermatológico Respiratório Queimadura/Queda de nível	Constante Intermitente Constante

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiações não Ionizantes	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Membros Superiores	20/07/10	08:00 h	-	-
Poeira	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Todo o corpo	20/07/10	08:00 h	-	-
Choque elétrico	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Todo o corpo	20/07/10	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar em creme, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção, Calçado de segurança com biqueira de PVC, Luva de borracha para eletricista, cinturão de segurança para eletricista, Capacete de eletricista.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	012
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Zelador	N.º DE FUNCIONÁRIOS	08

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Executar serviços de zeladoria. Efetuar a limpeza do local. Inspecionar as dependências da unidade. Providenciar serviços de manutenção, como pequenos reparos ou consertos. Realizar o aparamento dos matos e gramas próximos do local de trabalho. Aplicação esporádica de herbicida nos matos adjacentes.

RECONHECIMENTO 05-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Mercado Municipal, varejões, feiras.	08	Físico Química	Radiação Não Ionizante Névoa	08	Sol Bomba de aplicação de produto químico	Ambiente	Dermatológico Respiratório Dermatológico	Intermitente Eventual

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Mercado Municipal, varejões, feiras.	Qualitativa	Todo o corpo	06-07-2010	08:00 h	-	-
Névoa	Varejões e feiras	Qualitativa	Todo o corpo	06-07-2010	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Luvas de raspa cano curto, Óculos de proteção contra impacto, Protetor facial, Máscara semifacial com filtro trocável, Luvas de PVC, Botas de PVC, Botina de segurança, Vestimenta para aplicação de agrotóxico.

OBSERVAÇÃO

Um dos funcionários se encontra afastado por motivo médico. Outra exerce a função de faxineira nas dependências da Seda da SEMA.

FOLHA	013
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Agentes de Abastecimento	N.º DE FUNCIONÁRIOS	08

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Coletar preço de hortifrutigranjeiro dos boxes das feiras e varejões. Orientar e fiscalizar os feirantes referente às normas que regem todo o funcionamento destes locais. Acompanhar a fiscalização que normatiza a situação documental de propriedade dos boxes das feiras e varejões. Digitar documentos.

RECONHECIMENTO 01-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Feiras, Varejões, Ceasa e Mercado Municipal	08	Físico Ergonômico	Radiações não Ionizantes Exigência de postura inadequada	08	Sol Ambiente de trabalho	Pele Ambiente	Dermatológicos Distúrbio Osteomuscular	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não ionizante Postura inadequada	Feiras, Varejões, Ceasa e Mercado Municipal	Qualitativa	Membros Superiores Todo o corpo	06/07/10	Contínua	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL: Protetor Solar.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	014
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Motorista (Leve)	N.º DE FUNCIONÁRIOS	04

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Dirigir e conservar (verificar nível de óleo, pneus e manter a higiene, entre outros) os veículos automotores de pequeno porte (automóveis, peruas e picapes), da frota da Secretaria, conduzindo-os e operando-os em serviços pré-estabelecidos e respeitando as normas de trânsito. Efetua o transporte de servidores, materiais e outros.

RECONHECIMENTO 01-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Zona Rural	04	Físico Químico Ergonômico	Radiação não Ionizante / Ruído Poeira Exigência de postura inadequada	04	Sol / Ambiente de trabalho Estradas rurais Processo de trabalho	Ambiente	Dermatológico/ Auditivo Respiratório Distúrbio Osteomuscular	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	01/07/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	01/07/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Quantitativo	Zona Auditiva	01/07/10	8:00 h	-	85 dB
Postura inadequada	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	01/07/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar em creme, Luvas de raspa, Máscara de proteção respiratória sem manutenção, Óculos de proteção e Calçado de segurança sem biqueira de aço.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	015
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Motorista (Pesado)	N.º DE FUNCIONÁRIOS	18

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Conservar (verificar nível de óleo, pneus e manter a higiene, entre outros) e conduzir caminhões, orientando o carregamento e descarregamento de cargas, com a finalidade de suprir o volume de terras, cascalho ou outros materiais para as estradas rurais. Carrega e transfere lajão da Pedreira até o Britador e depois para as estradas rurais.

RECONHECIMENTO 29-06-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Zona Rural	18	Físico Químico Ergonômico	Radiação não Ionizante / Ruído Poeira Exigência de postura inadequada	18	Sol / Ambiente de trabalho Estrada e material utilizado Caminhão	Ambiente	Dermatológico Auditivo Respiratório Distúrbio Osteomuscular	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	85 dB
Postura inadequada	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	29/06/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar em creme, Luvas de raspa, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção e Calçado de segurança sem biqueira de aço.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	016
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Soldador	N.º DE FUNCIONÁRIOS	02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Faz soldagens e cortes em peças metálicas, tais como: estrutura dos telhados dos varejões, mata-burros, portões, caminhões e máquinas. Opera as máquinas de solda elétrica e oxicorte. Efetua cortes de material com esmerilhadeira e policorte. Seleciona o material a ser soldado.

RECONHECIMENTO 30-06-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Z. Rural Z. Urbana	02	Físico Químico	Radiação não Ionizante / Ruído Fumos Metálicos	02	Sol / Solda e Oxicorte / Policorte / Compressor de ar Máquina de solda	Pele Z. Auditiva Z. Respiratória	Dermatológico / Perda Auditiva Respiratório	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	30/06/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Rural e Z. Urbana	Qualitativo	Zona Auditiva	30/06/10	8:00 h	-	85 dB
Fumos	Z. Rural e Z. Urbana	Qualitativo	Zona Respiratória	30/06/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Máscara para soldador, Escudo para soldador, Máscara de proteção respiratória semifacial com filtro mecânico, Protetor facial, Avental de raspa, Mangote de raspa, Luva de raspa, Luva de vaqueta, Perneira de raspa, Calçado de segurança com biqueira, Protetor auricular, Protetor solar em creme, óculos de proteção.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	017
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Tratorista	N.º DE FUNCIONÁRIOS	02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

RECONHECIMENTO 06-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Rural	02	Físico Químico Ergonômico	Radiação Não Ionizante / Ruído Poeira Exigência de postura inadequada	02	Sol / Trator Estradas Rurais Trator	Ambiente	Dermatológico / Auditivo Respiratórios / Dermatológico Distúrbio Osteomuscular	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Rad. não Ionizante	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Membros superiores	12-07-2010	08:00 h	-	-
Ruído	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Zona Auditiva	12-07-2010	08:00 h	-	85 dB
Poeira	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Zona respiratória	12-07-2010	08:00 h	-	-
Postura inadequada	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Todo o corpo	12-07-2010	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar, Luvas de raspa, Luvas de vaqueta, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção ampla visão e Calçado de segurança sem biqueira de aço.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	018
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Engenheiro Agrônomo	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Assistência e orientação técnica a produtores rurais, urbanos, associações e cooperativas. Palestras dirigidas aos produtores rurais. Participação em cursos de capacitação profissional, eventos e visitas técnicas. Palestras internas para os permissionários dos Varejões Municipais. Doação de mudas para recomposição de matas ciliares na zona rural. Condução de reflorestamentos. Desenvolvimento de hortas comunitárias e escolares. Formatação de convênios e eventos relacionados ao setos agrícola. Fiscalização em Varejões Municipais.

RECONHECIMENTO 30-06-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Rural Zona Urbana	01	Físico Químico Ergonômico	Radiação não Ionizante Poeira Exigência de postura inadequada	01	Sol Estradas rurais Ambiente de trabalho	Pele Z. Respiratória Ambiente	Dermatológico Respiratório Distúrbio Osteomuscular	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Rural	Qualitativo	Membros superiores	30/06/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Zona Respiratória	30/06/10	8:00 h	-	-
Postura inadequada	Z. Urbana	Qualitativo	Todo o corpo	30/06/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor Solar.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	019
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Veterinária	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Pratica clinica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribui para o bem-estar animal e exerce defesa sanitária animal. Desenvolve atividade de pesquisa e extensão. Elabora laudos, pareceres e atestados.

RECONHECIMENTO 30-06-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Rural Zona Urbana	01	Físico Químico Ergonômico	Radiação não Ionizante Poeira Exigência de postura inadequada	01	Sol Estradas rurais Ambiente de trabalho	Pele Z. Respiratória Ambiente	Dermatológico Respiratório Problemas de coluna	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Rural	Qualitativo	Membros Superiores	30/06/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Zona Respiratória	30/06/10	8:00 h	-	-
Postura inadequada	Z. Urbana	Qualitativo	Todo o corpo	30/06/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor Solar.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	020
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Chefe de Setor de Estradas Rurais	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Planejar, coordenar e promover as atividades da sua unidade, garantindo o seu bom desenvolvimento, orientando-se pelas decisões superiores. Responsável pela terraplanagem, abertura de estradas rurais, nivelamento de estradas, entre outras.

RECONHECIMENTO 12-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Rural e Zona Urbana	01	Físico Químico	Radiações não Ionizantes / Ruído Poeira	01	Sol / Maquinas Estradas rurais	Ambiente	Dermatológico / Perda Auditiva Respiratório	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante Ruído	Z. Rural e Z. Urbana	Qualitativa	Membros superiores Zona Auditiva	12/07/10	08:00 h	-	85 dB
Poeira	Z. Rural	Qualitativa	Z. Respiratória	12/07/10	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Óculos de proteção, Sapato de segurança com biqueira de aço, Protetor auricular, Capacete de proteção. Máscara de proteção respiratória, Protetor solar.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	021
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Auxiliar de Oficio	N.º DE FUNCIONÁRIOS	03

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Auxília as atividades dos soldadores, pintores, pedreiros, carpinteiros e eletricistas; na montagem das instalações elétricas, nas construções de pontes, galerias e tubulações de água e esgoto, pinturas e reformas de edificações municipais.

RECONHECIMENTO 15-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Zona Rural	03	Físico Biológicos Químico	Ruído Bactéria Poeira	03	Maquinário de Carpintaria Rios, Córregos e Barrancos Ambiente de Trabalho	Ambiente	Perda Auditiva Dermatológico / Intestinal Respiratório	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ruído	Z. Urbana e Rural	Qualitativa	Zona Auditiva	15-07-2010	8:00 h	-	85 dB
Bactéria	Z. Rural	Qualitativa	Corpo todo	15-07-2010	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativa	Zona Respiratória	15-07-2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Luvas de PVC, Botas de PVC, Calçado de segurança com biqueira de aço, Avental de raspa, Luva de raspa, óculos de proteção, Protetor auricular, Capacete de proteção.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	022
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Coordena e promove as atividades da sua unidade, assegurando o seu desenvolvimento normal, orientando-se pelas decisões superiores. Atua na construção de pontes de madeira, varejões, mata-burros, entre outros.

RECONHECIMENTO 08-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Z. Urbana e Z. Rural	01	Físico Químico	Radiação não Ionizante / Ruído Poeira	01	Sol / Máquina Estrada e material utilizado	Ambiente	Dermatológico / Auditivo Respiratório	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Membros superiores	08/07/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	08/07/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Zona Auditiva	08/07/10	8:00 h	-	85 dB

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar, Luvas de raspa, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção e Calçado de segurança com biqueira de aço, Capacete de proteção.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	023
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Pintor	N.º DE FUNCIONÁRIOS	02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Prepara e pinta as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, lixando, limpando, amassando e cobrindo com uma ou várias camadas de tinta, para proteger ou decorar, visando a manutenção e a conservação dos prédios e instalações municipais.

RECONHECIMENTO 08-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Rural Zona Rural	02	Físico Químico	Radiação Não Ionizante / Ruído Poeira / Vapor e Névoa	02	Sol / Ambiente de trabalho Estradas Rurais / Tintas e processo de trabalho	Ambiente	Dermatológico / Perda Auditiva Respiratório Dermatológico	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Em toda parte do corpo	08-07-2010	8:00 h	-	-
Ruído	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Zona Auditiva	08-07-2010	8:00 h	-	85 dB
Poeira	Zona Rural	Qualitativa	Zona Respiratória	08-07-2010	8:00 h	-	-
Névoa	Zona Urbana e Rural	Qualitativa	Zona Respiratória	08-07-2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico trocável, Óculos de proteção tipo ampla visão, Capacete de segurança, Luvas de raspa, Luvas de PVC, Avental de PVC, Calçado de segurança com biqueira, Protetor auricular.

OBSERVAÇÃO

Também executa outros pequenos trabalhos junto à equipe de construção civil.

FOLHA	024
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Chefe do NAA	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Serviços administrativos relacionados, como: Organizar as escalas de férias e folgas dos servidores. Organizar as compras e coletas de preços dos materiais. Coordenar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação. Efetua serviços administrativos relacionados ao Sistema de Administração Financeira (SIAFI).

RECONHECIMENTO 01-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Sede da SEMA	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada Movimentos repetitivos	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Distúrbios Osteomusculares	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Postura inadequada Movimentos repetitivos	Sede da SEMA	Qualitativa	Todo o corpo	01-07-2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL:

OBSERVAÇÃO

FOLHA	025
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Encanador	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Monta, instala e conserva sistemas de tubulação de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.

RECONHECIMENTO 08-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana Zona Rural	01	Físico Químico Biológico	Ruído / Radiações não Ionizantes Poeira Bactéria	01	Ambiente de trabalho / Sol Remoção de terra Esgoto e dejetos	Ambiente	Perda Auditiva / Dermatológico Respiratório Contaminação	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Z. Auditiva	08/07/10	08:00 h	-	85 dB
Radiações não Ionizantes	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Membros Superiores	08/07/10	08:00 h	-	-
Poeira	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Todo o corpo	08/07/10	08:00 h	-	-
Bactéria	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativa	Membros Superiores	08/07/10	08:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção, Calçado de segurança com biqueira, Capacete de proteção, Luva de PVC, Luva de raspa, Bota de PVC.

OBSERVAÇÃO

Também executa pequenos trabalhos junto à equipe de construção civil.

FOLHA	026
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Técnico de Segurança do Trabalho	N.º DE FUNCIONÁRIOS	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Elabora, participa da elaboração e implementa política de saúde e segurança no trabalho (SST); realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolve ações educativas e treinamentos na área de saúde e segurança no trabalho; participa de pericias e fiscalizações e integra processos de negociação. Participa da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerencia documentação de SST; investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

RECONHECIMENTO 30-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Zona Urbana e Zona Rural	01	Químico Físico Ergonômico	Poeira Radiação não Ionizante / Ruído Exigência de postura inadequada	01	Estradas Rurais e particulados de Lajão Sol / Máquinas e equipamentos Processo de trabalho	Ambiente	Respiratório Dermatológico / Perda Auditiva Distúrbio Osteomuscular	Intermitente

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Radiação não Ionizante	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Membros Superiores	30/07/10	8:00 h	-	-
Poeira	Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	30/07/10	8:00 h	-	-
Ruído	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Zona Auditiva	30/07/10	8:00 h	-	85 dB
Postura inadequada	Z. Urbana e Z. Rural	Qualitativo	Todo o corpo	30/07/10	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Protetor auricular, Protetor solar em creme, Luvas de vaqueta, Máscara de proteção respiratória com filtro mecânico, Óculos de proteção e Calçado de segurança com biqueira.

OBSERVAÇÃO

FOLHA	027
LAUDO TÉCNICO	SEMA

FUNÇÃO	Estagiário	N.º DE FUNCIONÁRIOS	03

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS	Auxilia em serviços administrativos, de acordo com sua formação. Digita documentos e, eventualmente, faz a função de atendente e recepcionista.

RECONHECIMENTO 12-07-2010

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDORES EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO Á SAÚDE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Sede da SEMA	03	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	03	Ambiente de trabalho	Ambiente	Distúrbios Osteomusculares	Contínua

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Exigência de postura inadequada	Sede da SEMA	Qualitativa	Todo o corpo	12/07/2010	8:00 h	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA: Necessidade de compra de cadeiras e mesas com propriedades ergonômicas; suporte para monitores; apoio para os pés.

INDIVIDUAL:

OBSERVAÇÃO

a) Quadro de Legenda de Prioridade de Implantação de Medidas de Controle e de Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais

	Concentração / Intensidade em situação de risco grave e iminente Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, até mesmo de morte. A operação será interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho.
	Concentração / Intensidade maior que o limite de tolerância / dose e fora de situação de risco grave e iminente Situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão médio e longo prazo. Serão tomadas ações de controle tais com redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção, coletivo ou individual, e outras medidas pertinentes.
	Concentração / Intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância / dose Situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão ao longo prazo. Serão tomadas ações preventivas para minimizar a exposição e identificar possível suscetibilidade individual aos agentes, tais como: acompanhar os exames periódicos, utilização de equipamentos de proteção.
	Concentração / Intensidade menor que o nível de ação De baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão ao longo prazo. Será mantida ação de rotina tais como: acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa - PPRA

b) Quadro de Prioridade de Implantação de Medidas de Controle e Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais na Secretaria

PRIORIDADE DE IMPLANTAÇÃO / MONITORAMENTO	FUNÇÃO	EPI	CÓDIGO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO ANUAL/PESSOA
	Auxiliar de Oficio	Protetor Auricular	PA (03)	04
		Luvas de Proteção	LP (04) e (11)	14 e 03
		Calçado de Proteção	CS (01)	02
		Avental de Raspa	AV (01)	02
		Óculos de Proteção	OP (01)	02
		Capacete de Segurança	CC (01)	01
		Máscara Respiratória	RF (01)	240
	Tratorista	Óculos de Proteção	OP (01)	02
		Calçado de Proteção	CS (05)	02
		Protetor Auricular	PA (01)	03
		Luvas de Proteção	LP (04) e (07)	03 e 14
		Máscara Respiratória	RF (01)	240
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
	Zelador	Calçado de Proteção	CS (01), (02) e (05)	02, 02 e 02
		Luvas de Proteção	LP (04) e (11)	12 e 03
		Avental de Proteção	AV (01) e (02)	02 e 02
		Máscara Respiratória	MP (03)	01
		Filtro Respiratório	F (03)	01
		Protetor Facial	PF (01)	01
		Chapéu de aba Larga	Palha	02
	Eletricista	Calçado de Segurança	CS (05)	02
		Luvas de Proteção	LP (04) e (12)	04 e 03
		Capacete de Segurança	CC (02)	01
		Óculos de Segurança	OP (01)	02

		Cinto de Proteção	CP (01)	02
	Operador de Máquina	Óculos de Proteção	OP (01)	03
		Calçado de Proteção	CS (05)	03
		Protetor Auricular	PA (01)	03
		Luvas de Proteção	LP (04) e (07)	03 e 14
		Máscara Respiratória	RF (01)	240
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
	Pedreiro	Óculos de Proteção	OP (01)	02
		Luvas de Proteção	LP (04)	14
		Calçado de Proteção	CS (04)	03
		Protetor Auricular	PA (03)	03
		Máscara Respiratória	RF (01)	120
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
		Cinturão de Segurança	CP (02)	02
	Carpinteiro	Óculos de Proteção	OP (01)	03
		Máscara Respiratória	RF (01)	120
		Calçado de Proteção	CS (04)	03
		Luvas de Proteção	LP (04)	03
		Protetor Auricular	PA (03)	03
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
		Protetor Facial	PF (01)	03
		Avental de Proteção	AV (01)	02
		Cinturão de Segurança	CP (02)	02
	Pintor	Máscara Respiratória	MP (03) e RF (01)	02 e 120
		Óculos de Proteção	OP (01)	02
		Calçado de Segurança	CS (04) e (05)	02 e 02
		Luvas de Proteção	LP (04) e (10)	06 e 14
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
		Avental de Proteção	AV (02)	02
		Cinturão de Segurança	CP (02)	02
	Motorista (Pesado)	Máscara Respiratória	RF (01)	240
		Calçado de Segurança	CS (05)	03
		Protetor Auricular	PA (03)	04
		Óculos de Proteção	OP (01)	02
		Luvas de Proteção	LP (07) e (04)	14 e 03
	Chefe de Setor	Óculos de Proteção	OP (01)	02
		Calçado de Proteção	CS (05)	03
		Protetor Auricular	PA (03)	04
		Máscara Respiratória	RF (01)	60
	Soldador	Máscara para Solda	ES (02)	02
		Escudo para Solda	ES (01)	02
		Protetor Auricular	PA (03)	05
		Máscara Respiratória	RF (01)	120
		Luvas de Proteção	LP (04) e (13)	06 e 06
		Calçado de Proteção	CS (04)	02
		Protetor Facial	PF (01)	02
		Avental de Proteção	AV (01)	02
		Perneira	P (01)	01
		Mangote	MA (01)	01
		Óculos de Proteção	OP (01) e (04)	03 e 01
	Chefe de Setor de Estradas Rurais	Óculos de Proteção	OP (01)	03
		Calçado de Proteção	CS (05)	03
		Protetor Auricular	PA (01)	03
		Luvas de Proteção	LP (04)	03
		Máscara Respiratória	RF (01)	240
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
	Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	Óculos de Proteção	OP (01)	03
		Calçado de Proteção	CS (04)	03
		Protetor Auricular	PA (01)	03
		Luvas de Proteção	LP (04)	03
		Máscara Respiratória	RF (01)	60
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
	Encanador	Calçado de Proteção	CS (04)	03
		Protetor Auricular	PA (03)	04
		Óculos de Proteção	OP (01)	03
		Luvas de Proteção	LP (04) e (11)	06 e 14
		Máscara Respiratória	RF (01)	100
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
	Técnico de Segurança do Trabalho	Óculos de Proteção	OP (01) e (05)	03 e 01
		Calçado de Proteção	CS (04)	02
		Protetor Auricular	PA (01)	03
		Luvas de Proteção	LP (07)	02
		Máscara Respiratória	RF (01)	60
		Capacete de Segurança	CC (01)	02
	Diretor de Abastecimento	Creme Protetor	Bloqueador Solar	02
	Agente de Abastecimento	Creme Protetor	Bloqueador Solar	06
	Engenheiro Agrônomo	Creme Protetor	Bloqueador Solar	03
	Veterinária	Creme Protetor	Bloqueador Solar	03
	Motorista (Leve)	Creme Protetor	Bloqueador Solar	06

c) Mapeamento dos Agentes nas Unidades de Trabalho na Secretaria

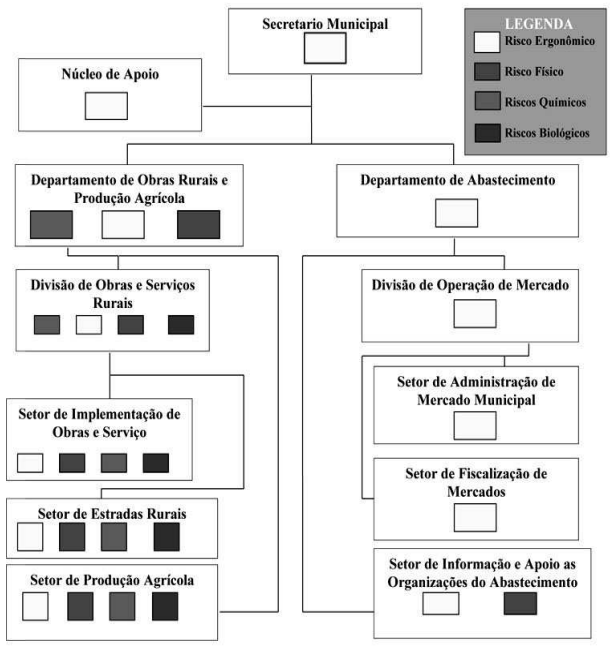

7 PLANEJAMENTO ANUAL

PLANEJAMENTO ANUAL	
METAS	**PRIORIDADES**
Analisar todos os pedidos de Insalubridade.	**A**
Implementação de agentes extintores na Sede da SEMA.	**A**
Visitar os setores, fornecendo treinamento do uso correto do EPI.	**A**
Reuniões para apresentação do PPRA.	**A**
Analisar todos os COF's (Comunicado de Ocorrência Funcional).	**B**
Avaliação do PPRA.	**C**
Implantação de ordens de serviço, alertando os empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho.	**C**

PRIORIDADES: **A** – Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses.
B – Medidas executadas com prazo entre 3 e 6 meses.
C – Medidas executadas no período de um ano.

8 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DA AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais se engloba as seguintes etapas:

a) Descrição das atividades;
b) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
c) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
d)Monitoramento da exposição aos riscos;
e)Registro e divulgação dos dados.

9 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados será composto de relatórios de todas as etapas, laudos técnicos de avaliação ambiental e registro de treinamentos. Os dados obtidos nas etapas do Programa deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme a legislação.

Os dados estarão a disposição dos interessados e sua divulgação será efetivada por memorandos à Administração, aos Secretários Municipais, à CIPA e nos programas de treinamento.

10 ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação visa identificar os riscos potenciais à saúde do trabalhador.

A fase de identificação dos riscos ambientais teve inicio no decorrer do projeto básico e do detalhamento da unidade de trabalho. Fase em que se criam as "Fichas de Identificação" de todos os riscos potenciais de ocorrência de acidentes e/ou doenças do trabalho ou profissionais.

A antecipação aos riscos ambientais deve ser também efetivada em projetos de novas instalações e modificações do projeto. Todas as modificações de processo e/ou instalações deverão ser precedidas por uma análise de risco, desenvolvida por uma equipe multidisciplinar coordenada por especialista em Segurança de Processos, que analisa os riscos potenciais que estão expostos os empregados e as instalações, quanto à sua integridade física e de saúde, bem como aos aspectos ambientais.

11 FORMAS DE AVALIAÇÃO

O PPRA, durante a sua implementação e acompanhamento, deverá ser avaliado através de reuniões com a participação de representantes dos empregados, direção da Secretaria ou representantes, membros da CIPA e membros do SESMT.

Outra forma de avaliação do PPRA é por intermédio de planilhas de Auditoria, em formato a critério do SESMT, onde são verificados os diversos itens referentes ao PPRA.

Observações Gerais

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento **(SEMA)** se compromete a:

a) Manter um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do PPRA.
b) Manter este registro por um período de no mínimo 20 anos.

Nota:
O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados, ou seus representantes, e para as autoridades competentes.

Os servidores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

A Secretaria deverá informar aos servidores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. A Secretaria deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais, nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais servidores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto, para as devidas providências.

Publicado no Diário Oficial: 09 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 003/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP), com a finalidade de definir os **deveres** das **Empresas Contratadas** em relação às normativas de **segurança e medicina do trabalho**, comunica aos setores competentes as diversas Secretarias Municipais que, **nos processos de contratação de serviços e/ou de mão de obras especializadas,** deverão incluir no documento de exigências dos possíveis contratados, o **Memorial de Segurança**, abaixo apresentado:

MEMORIAL DE SEGURANÇA

A - A CONTRATADA assume a inteira responsabilidade de:

I - Comunicar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT-PMP, antes do início das atividades, as seguintes informações:

1- A Secretaria Municipal, a Unidade de Trabalho Municipal e o Endereço em que realizará o serviço contratado;
2- Tipo de serviço que será realizado;
3- Número máximo previsto de trabalhadores no serviço;
4- Datas previstas de início e conclusão do serviço;
5- Apresentar o responsável pelo acompanhamento do serviço contratado, juntamente com o(s) telefone(s) para contato(s) e endereço correto da contratada.

II - Entregar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT-PMP, antes da assinatura do contrato do serviço e em tempo hábil para análise, cópias dos seguintes documentos:

1- Listagem dos funcionários que irão trabalhar no local, e seus respectivos Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a NR 6, aprovada pela Portaria n° 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
2- Comprovação dos Treinamentos exigidos pelas Normas Regulamentadoras, aprovada pela Portaria n° 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
3- O último Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, dos funcionários que irão trabalhar na execução do serviço contratado;
4- PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, conforme a normativa NR 18, aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, caso o tipo de serviço se enquadre na construção civil.
4.1- Caso a Contratada atue na área de Construção Civil, deverá apresentar a Comunicação Prévia da Obra, conforme a normativa NR 18 aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, na Delegacia Regional do Trabalho de Piracicaba / SP.

III - Apresentar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT-PMP, declaração que cumprem as exigências normativas das NRs, aprovadas pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho – MTE – especialmente as:

1- NR 4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
2- NR 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidente;
3- NR 6: Equipamentos de Proteção Individual;
3- NR 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
4- NR 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
5- Os serviços sub-empreitados devem estar em conformidade com a Legislação vigente de Segurança e Saúde no Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituída pela Portaria n° 3.214/78 e suas alterações posteriores.

IV - Fornecer e Treinar as pessoas que estão sob sua responsabilidade sobre segurança do trabalho, medidas que se destinam a proteger à saúde e a integridade física destas pessoas.
V - Manter a documentação no local do serviço prestado, documentação referente a Segurança e Medicina do Trabalho, a disposição do SESMT-PMP, para eventuais verificações.
VI - Fornecer e Tornar o uso obrigatório de uniforme e de crachá entre seus empregados, de acordo com:

1- O uniforme deverá ser adequado ao serviço a ser realizado, e ainda, ter o logotipo da Empresa Contratada.
2- O crachá deverá conter, no mínimo: foto, nome completo, função/cargo e a data da admissão do funcionário.

VII - Comunicar, no prazo máximo de 72 horas, ao SESMT-PMP, os acidentes de trabalho ocorridos através de cópia da CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho.

B - A Contratante (Prefeitura do Município de Piracicaba) poderá:

I - Determinar a suspensão do serviço se for verificado risco iminente a segurança das pessoas e/ou bens públicos;
II - Fazer exigência com respeito à Segurança e Saúde no Trabalho, sempre que julgar necessário, para a proteção de pessoas equipamentos e demais patrimônios municipais;
III - Paralisar o serviço caso não seja atendidos a qualquer dos itens correspondes ao item **A – "A Contratada Assume Inteira Responsabilidade:"**; deste **Memorial de Segurança**, até que sejam efetivamente cumpridos.

C - Considerações Finais:

I - A CONTRATADA que não estiver sujeita aos itens II e III, deverá apresentar documento com justificativa a respeito, para ser analisado pelo SESMT-PMP.
II - **O recibo de conformidade da documentação apresentada, somente será fornecido, dois dias úteis após a data do devido recebimento no SESMT-PMP; Na falta, ou irregularidade, de qualquer documento, implicará a devolução de todo o processo, sem o recibo, para sua regularização e posterior reentrada.**
III – O atendimento a este **MEMORIAL DE SEGURANÇA**, não desobriga a contratada ao cumprimento das demais legislações relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
IV - **A Contratada na entrega dos documentos exigidos pelo Memorial de Segurança, deverá apresentar cópia e uma declaração concordando com o mesmo.**
V – O horário de atendimento poderá ser confirmado por telefone.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2.006.

Publicado no Diário Oficial: 30 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 004/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) com a finalidade de registrar a aquisição de EPI's adequados para a prevenção de riscos específicos, de controlar a exigência do seu uso pelos servidores, de controlar o fornecimento somente daqueles que possuam Certificado de Aprovação (CA) conforme normas do Ministério do Trabalho e Emprego, controlar e garantir a orientação sobre o uso adequado, de controlar a guarda e conservação, garantindo a sua pronta substituição quando danificado ou extraviado e etc., orienta aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais a adotarem o documento abaixo apresentado, denominado **"Ficha de Controle de EPI"**, para que o Servidor Municipal assine no ato do recebimento e nas reposições necessárias, durante o período em que permanecer trabalhando na Prefeitura.

MODELO

Frente da Folha

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome: N. Funcional: Função:

Data Admissão: Setor: Secretaria:

Assumo o compromisso de usá-lo para a finalidade a que se destina no trabalho, zelar pela sua guarda e conservação, devovê-lo ao setor quando se tornar impróprio para o uso, e quando de motivo de minha demissão ou afastamento.

_____
Assinatura do Funcionário

Item	Quantidade	Descrição do EPI	Número do CA	Data da Retirada	Declaro que recebi o EPI em estado novo e adequado ao risco que estarei exposto

Verso da Folha

Restrito ao SESMT para treinamento

Nome do servidor: N. Funcional: Função

Carga horária/Data do Treinamento	Assunto abordado	Responsável pelo Treinamento	Declaro que recebi orientação sobre segurança do trabalho

IMPORTANTE: O servidor deverá receber treinamento do SESMT-PMP a respeito do EPI quando utilizá-lo pela primeira vez, e quando o SESMT - PMP determinar.

As Secretarias Municipais deverão se orientar à aquisição dos EPI' s através dos Comunicados 001 e 002, editados no Diário Oficial em 07/07/06 e 12/08/06.

Publicado no Diário Oficial: 30 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 005/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica às Secretarias Municipais que as atividades de instalação e manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico, **só poderão ser realizadas por servidores que as Secretarias Municipais**:

- Comprovarem ao SESMT-PMP :
  - a) A sua qualificação, ou habilitação, ou capacitação para as atividades
    Será considerado servidor municipal:
    1. **Qualificado** aquele que comprovar conclusão de curso especifico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino;
    2. **Habilitado** aquele previamente qualificado e com registro no competente Conselho de Classe;
    3. **Capacitado** aquele que atender as seguintes condições, simultaneamente:
    - **Receba capacitação** sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e,
    - **Trabalhe sob a responsabilidade** e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado.
  - b) Treinamento especifico, conforme Normatização de Segurança e Medicina do Trabalho, sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas de acordo **com estabelecido no anexo I deste comunicado.** O treinamento deverá ter reciclagem bienal e sempre que ocorrer afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses.
  - c) Fornecimento, **através da Ficha de Controle de EPI** (Comunicado 004/06), no mínimo, dos seguintes equipamentos de proteção:
    1. Luvas de borracha e de pelica especial, correspondente a tensão de trabalho;
    2. Botinas de couro, sem partes metálicas e com solado de borracha;
    3. Capacete;
    4. Óculos de segurança, específico para a atividade;
    5. Cinturão de segurança para eletricista;
    6. Cinturão de segurança tipo para-quedista, em atividades com mais de 2 metros do piso, nas quais haja risco de queda do servidor;
    7. Ferramentas com cabos cobertos com materiais isolantes;
    8. Sinalização, procedimento padronizado destinado a orientar, alertar, avisar e advertir.

- Submeterem a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizados pelo SESMT-PMP e registrado em seu prontuário médico.

IMPORTANTE: Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

ANEXO I

Treinamento (Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade)

A) Carga horária mínima de 40h.

B) Programação Mínima:
- Introdução à segurança com eletricidade.
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
  1. o choque elétrico, mecanismo e efeitos;
  2. arcos elétricos; queimaduras e quedas;
  3. campos eletromagnéticos.
- Técnicas de análise de risco.
- Medidas de controle do Risco Elétrico:
  1. Desenergização;
  2. Aterramento funcional(TN / TT / IT); de proteção; temporário;
  3. Equipotencialização;
  4. Seccionamento automático de alimentação;
  5. Dispositivo de corrente de fuga;
  6. Extra baixa tensão;
  7. Barreiras e invólucros;
  8. Bloqueios e impedimentos;
  9. Obstáculos e anteparos;
  10. Isolamento das partes vivas;
  11. Isolação dupla de alcance;
  12. Colocação fora de alcance;
  13. Separação elétrica.
- Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR – 5410,NBR 14039 e outras;
- Regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM:
  1. NRs;
  2. NR – 10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
  3. Qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamento de proteção coletiva.
- Equipamento de proteção individual.
- Rotinas de trabalho – Procedimentos:
  1. Instalações desenergizadas;
  2. Liberação para serviços;
  3. Sinalização;
  4. Inspeções de áreas, serviços ferramental e equipamento;
- Documentação de instalações elétricas.
- Riscos adicionais:
  1. Altura;
  2. Ambientes confinados;
  3. áreas classificadas;
  4. Umidade;
  5. Condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios:
  1. Noções básicas;
  2. Medidas preventivas;
  3. Métodos de extinção;
  4. Prática.
- Acidentes de origem elétrica:
  1. Causas diretas e indiretas;
  2. Discussão de casos;
- Primeiros Socorros:
  1. Noções sobre lesões;
  2. Aplicação de respiração artificial;
  3. Massagem cardíaca;
  4. Técnicas para remoção e transporte de acidentados;
  5. Práticas.
- Responsabilidade.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 006/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que os trabalhos de construção, instalações, reparos ou limpeza em cobertura de telhados sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- O SESMT – PMP deverá capacitar o servidor para estes serviços;
  1. Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor capacitado aquele que:
  2. For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e os mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
  3. For submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico

- Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, Comunicado 004/06, no mínimo:
  1. Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
  2. Calçado de segurança flexível e com sola antiderrapante;
  3. Cinturão de segurança tipo para-quedista com mosquetão ancorada a um cabo-guia;
  4. Luvas de couro;
  5. Proteção respiratória, se houver exposição a vapores/gases/particulados;
  6. Proteção auricular, se houver exposição a ruído;
  7. Óculos de proteção, caso haja risco de projeção de partículas.
- Não realizar serviços em caso de:
  1. Chuvas;
  2. Ventos fortes;
  3. Calor e frio intensos;
  4. Falta de iluminação;
  5. Superfície molhada e lisa;
  6. Perto de linhas elétricas e chaminés.
  7. Só será permitido o transporte de trabalhadores acomodados nos assentos acima dimensionados;

- **Algumas regras devem ser observadas:**

1. Dirigir na defensiva;
2. Observar atentamente tudo o que ocorre ao redor;
3. Prestar atenção no que os outros motoristas fazem;
4. Ter boa atitude (quando ultrapassar e se deixar ultrapassar);
5. Respeitar os motoristas e pedestres;
6. Ter cuidados especiais com as crianças, suas reações imprevisíveis;
7. Respeitar as regras de trânsito e as sinalizações;
8. Na presença de chuvas e névoa, redobrar a atenção e diminuir a velocidade;
9. Nunca dirigir sob o efeito de bebidas alcoólicas;
10. Utilizar cinto de segurança;
11. Cuidado com objetos fixos: árvores, postes, veículos parados, edificações etc;
12. Cuidado com aglomerações de pessoas;
13. Determinar o distanciamento de frenagem e visibilidade.

Em situações nas quais é impossível o uso de cinturão de segurança tipo para-quedista, deve-se instalar uma superfície abaixo do servidor, que o proteja em caso de queda e deve permanecer livre de objetos e materiais. Tal superfície pode ser:

1. Rígida, plataforma;
2. Flexível, redes.

IMPORTANTE:
1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
2 - Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

IMPORTANTE:
1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
2 – Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 007/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **que as coberturas de telhados das edificações municipais deverão possuir as seguintes medidas preventivas permanentes instaladas:**

- Cabo guia, barra ou cabo de aço, ao longo da cumeeira para fixação do cinturão de segurança tipo para-quedista. Tais cabos devem:
  1. Ter suas extremidades fixadas à estrutura da edificação por meio de suporte de aço inoxidável ou de outro material de resistência e durabilidade equivalentes;
  2. Ter resistência à tração de, no mínimo, equivalente a **um servidor equipado** que corresponde aproximadamente 120Kg;
  3. Ser protegidos contra corrosão e oxidação.
- Tela de aço entre as terças e as telhas, devem ser resistentes à corrosão e oxidação;
- Ganchos de seguranças ao longo do telhado, para serem utilizados como suporte para instalações de pranchas/escadas para permitir a circulação dos trabalhadores como também de materiais, evitando-se assim o risco decorrente de ruptura de telhas;
- Suporte para colocação de guarda-corpo de proteção móvel nas extremidades do telhado, fixados a elementos resistentes da cobertura.

  1. O guarda-corpo deverá ser fixado no suporte durante a realização das atividades no telhado, protegendo assim o trabalhador contra queda de materiais e ferramentas.
  2. O guarda corpo deverá ter as seguintes características:
     1. Altura de 1,20 m para o travessão superior;
     2. Altura de 0,70 m para o travessão intermediário;
     3. Rodapé com altura de 0,20 m;
     4. Vãos entre o travessão superior e o rodapé fechados com tela metálica ou qualquer outro material resistente e características equivalentes;
     5. Pintura na cor amarela;
     6. Podem ser construídos de metal ou madeira

IMPORTANTE:
1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
2 – Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 008/07

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, o procedimento de **Transporte de Trabalhadores em Veículos Automotores**, para que sejam executadas de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:

- **Sobre o Transporte**:
  1. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores, dentro do canteiro ou fora dele, deve observar as normas de segurança vigentes.
  2. O transporte coletivo dos trabalhadores deve ser feito através de meios de transportes normalizados pelas entidades competentes e adequados às características do percurso.
  3. O transporte coletivo dos trabalhadores deve ter autorização prévia da autoridade competente, devendo o condutor mantê-la no veiculo durante todo o percurso.
  4. A condução do veiculo deve ser feita por condutor habilitado para o transporte coletivo de passageiros.

- **A utilização de veículos a título precário para transporte de passageiros, somente será permitida em vias que não apresentem condições de trafego para ônibus. Neste caso, os veículos devem apresentar as seguintes condições mínimas de segurança:**
  1. Carroceria em todo o perímetro do veiculo, com guardas altas e cobertura altura livre de 2,10m (dois metros e dez centímetros), em relação ao piso da carroceria, ambas com material de boa qualidade e resistência estrutural que evite o esmagamento e não permita a projeção de pessoas em caso de colisão e/ou tombamento de veiculo;
  2. Assentos com espuma revestida de 0,45m (quarenta e cinco centímetros) de largura por 0,35 (trinta e cinco centímetros) de profundidade e 0,45m (quarenta e cinco centímetros) de altura com encosto e cinto de segurança tipo três pontos;
  3. Barras de apoio para as mãos a 0,10m (dez centímetros) da cobertura e para os braços e mãos entre os assentos;
  4. a capacidade de transporte de trabalhadores será dimensionada em função da área dos assentos acrescida do corredor de passagem de pelo menos 0,80m (oitenta centímetros) de largura;
  5. O material transportado, como ferramentas e equipamentos, deve estar acondicionado em compartimentos separados dos trabalhadores, de forma a não causar lesões aos mesmos numa eventual ocorrência de acidente com veiculo;
  6. Escada, com corrimão, para acesso pela traseira da carroceria, sistemas de ventilação nas guardas altas e de comunicação entre a cobertura e a cabine do veiculo;

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 009/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **que as atividades envolvendo equipamento de transporte com força motriz própria, como empilhadeira ou máquinas de terraplanagem;** para que sejam executadas de modo seguro os setores deverão seguir as seguintes orientações:

- Comprovar ao SESMT, bienalmente, treinamento especifico para os servidores que operem estes equipamentos de acordo com o estabelecido no Anexo I deste comunicado;
- Permitir somente operadores que forem submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com a atividade a ser desenvolvida, realizado pelo SESMT-PMP e registrado em seu prontuário médico.
- Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", Comunicado do SESMT 004/06, no mínimo:
  1. Capacete de segurança;
  2. Calçado de segurança, sem biqueira;
  3. Óculos de proteção contra particulados;
  4. Protetor auricular;
  5. Proteção respiratória.
- Os equipamentos devem possuir sinal de advertência sonora;
- Os servidores que operarem os equipamentos deverão portar cartão de identificação, com o nome e fotografia, em local e lugar visível.

Anexo I

O treinamento específico deverá ter seguinte conteúdo programático:
- Equilíbrio da Máquina;
- Componentes da Máquina;
- Manutenção;
- Normas de Segurança;
- Operação da Máquina / Técnica de Operação

IMPORTANTE:
1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
2 - Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 010/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **que as atividades envolvendo andaimes para que sejam executadas de modo segura os setores deverão seguir as seguintes orientações**:

- O SESMT-PMP deverá capacitar o servidor para utilização do andaime;
  1. Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor capacitado aquele que:
  2. For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e os mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
  3. For submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico.
- Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, Comunicado 004/06, no mínimo:
  1. Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
  2. Calçado de segurança flexível e com sola antiderrapante;
  3. Cinturão de segurança tipo paraquedista com mosquetão ancorada a um cabo-guia ou preso a estrutura da edificação;
  4. Luvas de couro;
  5. Proteção respiratória, se houver exposição a vapores/gases/particulados;
  6. Proteção aurícula se houver exposição a ruído;
  7. Óculos de proteção, caso haja risco de projeção de partículas.
- O andaime deverá, no mínimo, ter as seguintes medidas de proteção:
  1. O piso deve ter formação completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado e resistente para suportar os trabalhadores, ferramentas e materiais de trabalho;
  2. Deve dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
     1. O guarda-corpo deve possuir travessão superior de 1,20m de altura, travessão intermediário de 70cm de altura, rodapé de 20cm e os vãos fechados com tela metálica ou outro material de resistência e durabilidade equivalente.
  3. Deve ter sapatas, peças horizontais destinadas a distribuir as cargas dos montes verticais sobre o terreno,
  4. Dispor de peças fixadas nos montantes por meio de parafusos, abraçadeira ou por encaixe em pinos,
  5. Dispor de rampas ou escadas para acesso:
     1. Rampas: para acesso em andaimes situados a altura de 1,50m em relação ao solo.
     2. Escadas: para acesso em andaimes situados a mais de 1,50m de altura em relação ao solo.
- É proibido apoiar escadas ou quaisquer outros objetos no piso do andaime com modo de atingir lugares mais altos.
- Solicitar presença do SESMT-PMP quanto à montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próxima à rede elétrica.

IMPORTANTE:

- Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
  1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
  2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.

     Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 011/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que as atividades de carpintaria sejam executadas de modo seguro, que deverão ser seguidas as seguintes orientações:**

b) Estas atividades somente deverão ser executadas por servidor que **ocupa o cargo de carpinteiro**;

1. Os servidores deverão receber treinamento específico administrado pelo SESMT-PMP a respeito das atividades.
   - Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor treinado aquele que:
     - For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e o mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
     - For submetido e obtiver aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico

c) Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:

a) Protetor facial contra projeção de partículas,
b) Protetor auricular tipo concha,
c) Avental de raspa,
d) Sapatos de segurança com bico de aço,
e) Respirador contra poeira.

d) As máquinas/equipamento deverão ter:
a) Bancadas de trabalho sólida assentada em base de piso firme, nivelado, antiderrapante, de modo a não apresentar vibrações,
b) Coletor de serragem e suas faces inferiores devem ter fechamento lateral,
c) O motor protegido contra a poeira e as intempéries,
d) O acionamento e a parada do motor mediante chave interceptora, acionada por botões, que deve ficar ao alcance das mãos do operador na sua posição de trabalho e afastado das correia de transmissão,
e) A carcaça do motor e a mesa, quando metálicas, aterradas (eletricamente),
f) O disco da serra afiado e travado, devendo ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou emperramentos.
g) As transmissões de força mecânica protegidas por anteparos fixos e resistentes, não podendo ser removidas em hipótese alguma, durante a execução do trabalho,
h) Coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante.

e) Na oficina de carpintaria deverá haver, no mínimo:
a) Sinalizações sobre utilização das medidas de proteção individual e coletiva, além de proibido fumar;
b) 02 extintores de incêndio do tipo (Co2) Dióxido de carbono.

IMPORTANTE:

1. Os Setores deverão enviar, sempre que necessário, comunicado ao SESMT- PMP, com a relação dos nomes dos servidores a serem treinados.
2. Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
3. Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde, ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
4. Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
   1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
   2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
   3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 012/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) **com a finalidade de estabelecer controle a respeito do Memorial de Segurança, Comunicado n° 003/06, comunica aos Órgãos Municipais desta Prefeitura, que emitirá os seguintes documentos:**

- Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança da PMP;
- Termo de Compromisso da Empresa Prestadora de Serviço com a Segurança e Saúde Ocupacional da PMP.

1- Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança da PMP :

Tem a finalidade de comunicar aos Órgãos Municipais interessados que a Contratada apresentou a documentação solicitada nos subitens I, II e III; do item A: "**A Contratada Assume a Inteira Responsabilidade :**"; do Memorial de Segurança.

Este recibo será emitido em 03 vias, sendo:
1°via pertencerá a Contratada;
2°via será enviada ao Órgão Municipal responsável pelo serviço contratado;
3°via pertencerá ao SESMT-PMP.

Ver modelo do documento em Anexo I.

2- Termo de Compromisso da Empresa Prestadora de Serviço com a Segurança e Saúde Ocupacional da PMP:

Tem o objetivo de relatar as irregularidades referentes à Segurança e Saúde Ocupacional que o SESMT-PMP constatar durante a execução do serviço contratado; e de garantir o compromisso da Contratada em se adequar às normativas de segurança e medicina do trabalho.

Este documento será emitido em 04 vias, sendo:
1° via pertencerá a Contratada;
2° via pertencerá ao SESMT – PMP;
3° via será enviada ao Órgão Municipal responsável pelo serviço contratado;
4° via será enviada para o Órgão Municipal: Procuradoria Geral

Ver modelo do documento em Anexo II.

Anexo I

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Rua governador Pedro de Toledo,2201-Centro Fone:3402-7785

RECIBO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DE SEGURANÇA DA PMP

O SESMT-PMP comunica que a _____, entregou todos os documentos exigidos no Memorial de Segurança: nº _____, em _____, sendo responsável pela contratação a: _____; referente ao serviço: _____, localizado: _____.

_____
Assinatura do SESMT-PMP

1°/2°/3° via

Anexo II

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Rua Governador Pedro de Toledo, 2201 – Centro – Fone: 3402-7785

TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO COM A SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DA PMP

Nº da folha: ___/Ano: _____

Descrição do Serviço Contratado
Nº do Memorial de Segurança:
Endereço do Serviço:
Secretaria Municipal Responsável:
Contratada:
Tipo de Serviço:
Nº do Processo do Contrato:

Descrição das Irregularidades Constatadas

Termo de Compromisso da Contratada
Declaro que estou ciente das irregularidades descritas e comprometo adequar-se às normativas de segurança e saúde ocupacional, até na data: ____/____/____

_____
Assinatura do responsável
da Contratada

Piracicaba, _____.

_____
Assinatura do SESMT-PMP

1°/2°/3°/4° via

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 013/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam a todos os setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que as operações de soldagem e corte a quente** sejam executadas de modo seguro, deverão ser seguidas as seguintes orientações:

- Em relação ao servidor:

- Estas atividades somente deverão ser executadas por servidor que ocupa o cargo de soldador.
- O servidor deverá participar de treinamento especifico administrado pelo SESMT – PMP;
  2.1) Para fins da aplicação deste Comunicado, é considerado treinamento específico o servidor que for:
  1. orientado de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais risco e para proteger-se dos mesmos.
  2. Submetido aos exames médicos e ser considerado apto as suas atividades pela Medicina do Trabalho, e registrado em seu prontuário médico.
- Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:
  1. Óculos para serviço de soldagem;
  2. Máscara para soldador;
  3. Escudo para soldador;
  4. Máscara semi-facial;
  5. Protetor facial;
  6. Capacete, quando trabalhar em local que apresentar riscos: de queda e de queda de objetos que possam atingir a cabeça.

Em relação ao equipamento:

- Nas operações de soldagem ou corte a quente, é obrigatório a utilização de anteparo para proteção dos trabalhadores circunvizinhos (o material utilizado nesta proteção deverá ser do tipo incombustível)
- As mangueiras devem possuir mecanismo contra o retrocesso das chamas na saída do cilindro e chegada do maçarico;
- Os equipamentos de soldagem elétricos devem ser aterrados;
- O dispositivo usado para manusear eletrodos dever ter isolamento adequado à corrente usada, a fim de se evitar a formação de arco elétrico ou choques no operador;
- É proibida a presença de substâncias inflamáveis e/ou explosivas próxima às garrafas de Oxigênio;
- Os fios condutores dos equipamentos, as pinças ou alicates de soldagem devem ser mantidos longe de locais com óleo, graxa ou umidade, e devem ser deixados em descanso sobre superfície isolante.

IMPORTANTE:

- Solicitar auxilio ao SESMT – PMP, sempre nas operações de soldagem ou corte quente:
  d) De vasilhames, recipiente, tanque ou similar, que envolvam geração de gases confinados ou semi-confinados;
  e) Em chumbo, zinco ou materiais revestidos de cádmio.
- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde, ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
  - Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
  - Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
  - Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 014/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMTPMP) comunicam a todos os setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que as operações de corte com a máquina motosserra seja executado de modo seguro**, os setores deverão seguir as seguintes orientações:

- Só poderão ser realizadas por servidores que:
  1. Comprovarem junto ao SESMT – PMP a habilitação e o treinamento específico para utilização do motosserra, conforme normatização de segurança e medicina do trabalho sobre os riscos decorrentes do emprego desta máquina, de acordo com estabelecido no anexo I.
  2. Foram submetidos e obtiveram aptidão em exame da saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizados pelo SESMT – PMP e registrado em seu prontuário médico.
- Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:
  1. Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
  2. Protetor auricular;
  3. Protetor facial;
  4. Luvas de raspa de couro;
  5. Botina com bico de aço;
  6. Cinto de segurança tipo para-quedista, com trava queda;
- O equipamento: motosserra deverá dispor dos seguintes dispositivos de segurança:
  1. Freio manual de corrente,
  2. Pino pega corrente,
  3. Protetor de mão direita e esquerda,
  4. Trava de segurança do acelerador

  3.1) Para fins de aplicação deste comunicado define-se:
  5. **Freio Manual de Corrente**: dispositivo de segurança que interrompe o giro da corrente, acionado pela mão esquerda do operador;
  6. **Pino Pega Corrente:** dispositivo de segurança que, nos casos de rompimento da corrente, reduz seu curso, evitando que atinja o operador;
  7. **Protetor da Mão – Direita:** proteção traseira que, no caso de rompimento da corrente, evita que esta atinja a mão do operador;
  8. **Protetor da Mão – Esquerda:** proteção frontal que evita que a mão do operador alcance, involuntariamente, a corrente, durante a operação do corte;
  9. **Trava de Segurança do Acelerador:** dispositivo que impede a aceleração involuntária.

  - A motosserra deverá conter rotulagem de advertência indelével e resistente, em local de fácil leitura e visualização do operador, com a seguinte informação:

  "O uso inadequado da motosserra pode provocar acidentes graves e danos á saúde"

IMPORTANTE:

- Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
  1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
  2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
  3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Anexo I

Treinamento Específico
Carga horária mínima de 8 horas.
Programação Mínima:
4. Riscos de segurança e saúde ocupacional;
5. Instruções de segurança no trabalho com o equipamento, de acordo com o previstos nas recomendações práticas da Organização Internacional do Trabalho-OIT;
6. Especificações de ruído e vibração;
7. Penalidades e advertências.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 015/07

1) O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais que os materiais e substâncias de **origem química** empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, **deverão conter rótulos, para orientar os Servidores Municipais sobre os riscos do produto manuseado.**

1.1) Para fins da aplicação deste Comunicado e considerado materiais e substâncias de origem química todo material que seja, isoladamente ou não, corrosivo, tóxico, radioativo, oxidante e que durante o seu manejo, armazenamento, transporte possa conduzir efeitos prejudiciais sobre trabalhadores, equipamentos e ambientes de trabalho.

1.2) Nos rótulos dos produtos químicos deverão constar os seguintes tópicos:

- **Nome Técnico do Produto,** especificar a natureza do produto químico para permitir a escolha do tratamento médico correto, no caso de acidente. Exemplo: Ácido Corrosivo, Composto de Chumbo.
- **Palavra de Advertência designa** o grau de risco:
  1. **Perigo: para indicar substância que apresentam alto risco;**
  2. **Cuidado:** para substâncias que apresentam risco médio;
  3. **Atenção:** para substância que apresentam risco leve.
- **Indicações de Risco,** informar sobre os riscos relacionados ao manuseio de uso habitual ou razoavelmente previsível do produto. Exemplo: Extremamente Inflamáveis, Nocivos se Absorvido através da Pele.
- **Medidas Preventivas abrange** aquelas a serem tomadas para evitar lesões ou danos decorrentes dos riscos indicados. Exemplo: Mantenha Afastado do Calor, faísca e Chamas Abertas.
- **Primeiros Socorros,** medidas específicas que podem ser tomadas antes da chegada do médico.
- **Informações para Médicos, em caso de acidentes.**
- **Instruções Especiais, em caso de fogo, derrame ou vazamento.**

- Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na **"Ficha de Controle de EPI"**, conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:

a) Creme protetor
b) Óculos de segurança;
c) Luva de PVC
d) Proteção respiratória

IMPORTANTE:

- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
  1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
  2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
  3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 016/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos de escavações sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- Antes de iniciar as escavações deve-se saber a existência de redes elétricas, de abastecimento de água, de gás, de telefone, de galerias pluviais..., no local e na vizinhança do serviço;
- Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas por profissional habilitado
- As escavações com mais de 1,25m de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos portos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores;
- Os materiais retirados da escavação devem se depositados a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- Os taludes com altura superior a 1,75m devem ter estabilidade garantida;
- Quando houver, possibilidade de infiltração ou vazamento de gás, comunicar a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- As escavações realizadas em vias públicas devem ter sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro.

IMPORTANTE:

- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
  1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193(Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
  2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
  3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 017/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos com Caminhão Basculante sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

1) A caçamba deve ser abaixada imediatamente depois de efetuada a descarga e antes da colocação da marcha;
2) Se por qualquer circunstância tiver que parar em rampa, o veículo deve ficar freado e calçado;
3) As manobras, estando o caminhão na área de serviço, devem ser feitas suave e lentamente, auxiliando-se do pessoal do serviço e alarme sonoro quando estiver em marcha-ré;
4) Durante a carga, o condutor deve permanecer fora de raio de ação das máquinas e afastado do caminhão;
5) Antes de começar a descarga, o condutor deve puxar o freio de mão.

IMPORTANTE:

- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 018/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos com Cabo de Aço sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- Os cabos de aço utilizados para tração não podem ter emendas nem pernas quebradas;
- Os cabos de aço devem ser fixados por meio de dispositivos que empeçam deslizamento e desgaste;
- Os cabos devem ser substituídos quando apresentarem condição que comprometam a sua integridade;
- A quantidade de clipes necessários para a união ou fixação de cabos depende de seu diâmetro, conforme a tabela a seguir:

Diâmetro do cabo (mm)	Número mínimo de clipes
5 a 12	4
12,5 a 20	6
22 a 25	6
25 a 35	8
35 a 50	8

- Em relação ao item anterior, os clipes devem ser fixados de modo que os parafusos permaneçam voltados para o lado oposto ao da ponta.

IMPORTANTE:

- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.

1. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
2. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 019/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, com o intuito de identificar equipamentos de segurança, canalizações de condução de líquidos e gases e eletricidade, delimitar áreas e advertir contra riscos, para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; adotarem como padrão as seguintes cores, conforme normas técnicas de segurança:

- Vermelho;
- Amarelo;
- Branco;
- Preto;
- Azul;
- Verde;
- Laranja;
- Cinza Claro;
- Cinza Escuro;
- Alumínio.

A cor:

1. **Vermelha** deverá ser usada para distinguir e indicar equipamentos e aparelhos de proteção e combate a incêndio. Será usada excepcionalmente com sentido de perigo:
   1. Nas luzes a serem colocadas em barricadas, tapumes de construções e quaisquer outras obstruções temporárias;
   2. Em botões interruptores de circuito elétricos para paradas de emergência
   3. Mangueira de acetileno, utilizada na solda oxiacetilênica.
2. **Amarela** será utilizada nas canalizações de gases liquefeitos e para indicar "Cuidado", como:
   - Partes baixas de escadas portáteis;
   - Vigas colocadas à baixa altura;
   - Equipamentos de transporte e manipulação de material tais como: empilhadeiras, tratores, pontes rolantes, etc;
   - Para-choques para veículos de transporte pesadas, com listras pretas.
3. **Branco** será empregada para localização e coletores de resíduos, de bebedouros e áreas destinadas à armazenagem.
4. **Preta** indicará as canalizações de inflamáveis e combustíveis de alta viscosidade, como: óleo lubrificante, óleo combustível.
5. **Azul** será empregada em canalizações de ar comprimido, em prevenção contra movimentos acidental de qualquer equipamento;
6. **Verde** caracterizará segurança, identificando canalização de água, caixas de equipamento de socorro de urgência, chuveiros de segurança, fontes lavadoras de olhos e mangueiras de oxigênio (solda oxiacetilênica);
7. **Laranja** identificará canalizações contendo ácidos, partes móveis de máquinas e equipamentos, partes internas das guardas de máquinas que possam ser removidas ou abertas, faces internas de caixas protetoras de dispositivos elétricos, faces internas de polias e engrenagens;
8. **Cinza Claro** identificará canalização em vácuo;
9. **Cinza Escuro** identificará eletro dutos;
10. **Alumínio** será utilizado em canalizações contendo gases liquefeitos inflamáveis e combustíveis de baixa viscosidade, como: óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 020/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que os trabalhos com Ferramentas Portáteis sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- Fornecer as ferramentas apropriadas para o serviço;
- Não permitir que servidores carreguem ferramentas nos bolsos, transportá-las em caixa adequadas e guardá-las em gavetas, fazendo com que as partes cortantes das ferramentas fiquem voltadas para baixo;
- Não permitir que sejam arremessadas ferramentas, orientar o servidor a levá-las a quem a pediu ou solicitar que venham buscá-la;
- Não permitir que se utilizem ferramentas improvisadas ou defeituosas, gastas ou deformadas;
- As ferramentas elétricas manuais deverão estar providas de duplo isolamento;
- Não permitir que sejam retiradas as ferramentas das tomadas de eletricidade com puxões bruscos no cabo de alimentação;
- As ferramentas elétricas só podem ser ligadas por intermédio de conjunto plugue e tomadas;
- As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas.

IMPORTANTE:

- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

12 QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-CS	BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO LONGO		É o equipamento destinado a dar proteção aos pés e pernas (até a virilha) do servidor, que desenvolve atividades em locais úmidos ou e contato freqüente com ácido.
02-CS	BOTA DE PVC FORRADA C/ CANO MÉDIO		É o equipamento destinado a dar proteção aos pés e pernas do servidor, que desenvolve atividades em locais úmidos ou e contato freqüente com ácido. Exemplo: lavagem de veículos
04-CS	CALÇADO DE SEGURANÇA **COM BICO DE AÇO**		Destina-se à proteção dos pés dos funcionários e principalmente dos artelhos, contra impactos frontais e quedas de materiais/objetos. Deverão ser usados pelos funcionários que manipulam materiais ou peças pesadas (riscos de quedas de objetos e sobre os pés)
05-CS	CALÇADO DE SEGURANÇA **SEM BICO DE AÇO**		Destina-se à proteção dos pés dos funcionários e principalmente dos artelhos, contra impactos frontais e quedas de materiais/objetos. Deverão ser usados pelos funcionários que não manipulam materiais ou peças pesadas
06-CS	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA SAÚDE (BRANCO)		Deverão ser utilizados pelos servidores que trabalham nas unidades de saúde
01-P	PERNEIRA DE RASPA COM ALMA DE AÇO		Equipamento destinado à proteção das pernas dos funcionários que executam serviços de soldagem e /ou corte a quente e que necessitam proteção contra fagulhas incandescentes e peças cortantes respectivamente

EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-LP	LUVAS CIRÚRGICAS		Deverá ser usada para procedimento hospitalar
02-LP	LUVAS DE TRAMA DE AÇO		Destina-se à proteção das mãos e punhos dos usuários, contra risco de corte. Deverá ser usado na operação de corte, manuseio de carne.
04-LP	LUVAS DE RASPA CANO CURTO		È utilizada para proteção das mãos e punhos Deverá ser utilizada quando da manipulação de materiais abrasivos e cortantes, bem como peças com rebarbas.
05-LP	LUVAS DE BORRACHA PARA ELETRICISTA **(OBSERVAR A TABELA DE CLASSE)**	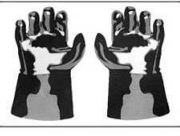	Destina-se à proteção dos eletricistas contra choques elétricos. Serviços gerais de eletricidade
06-LP	LUVAS TÊRMICAS COM FORRO	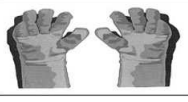	È utilizada para proteção das mãos e punhos contra fonte de calor Deverá ser utilizada na manipulação de peças quentes
07-LP	LUVAS DE VAQUETAS		Destina-se à proteção das mãos e punhos dos usuários, contra risco de cortes e escoriações, ao manusear peças leves (parafusos, lâmpadas, componentes mecânicos)
08-LP	LUVAS DE RASPA DE CANO LONGO		È utilizada para proteção das mãos e punhos. Deverá ser utilizada nos serviços de soldagem e/ou corte a quente, carregamento manual etc. e em todos aqueles que tragam riscos de corte, lacerações etc. ao usuário.
09-LP	LUVAS TRICOTADAS COM PIGMENTO NA PALMA		Destina-se à proteção das mãos e punhos dos usuários, contra risco de cortes e escoriações, ao manusear peças leves (parafusos, lâmpadas, componentes mecânicos).
10-LP	LUVAS DE PVC FORRADA CANO CURTO	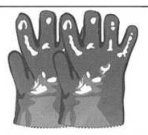	Equipamento destinado à proteção dos funcionários contra produtos químicos agressivos, tais como: ácidos, solventes, desengraxantes, óleos, graxas, etc.
11-LP	LUVAS DE PVC FORRADA CANO LONGO		Equipamento destinado à proteção das mãos e antebraços dos funcionários contra produtos químicos agressivos, tais como: ácidos, solventes, desengraxantes, óleos, graxas, etc.
12-LP	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA **(OBSERVAR A TABELA DE CLASSE)**		É utilizada para proteger as luvas de borracha para eletricistas, contra perfurações e corte provocados por ferramentas ou por materiais/equipamentos que venham pôr em risco a segurança do usuário em serviço. Serviços gerais de eletricidades
13-LP	LUVAS NITRILICAS		Deveram ser utilizadas por funcionários que manuseiam produtos abrasivos.
14-LP	LUVAS PARA USO EM CAMÂRA FRIAS	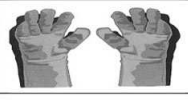	Deverá ser usadas para manuseio e permanência em locais de baixa temperatura, como frigorífico de açougue.
16-LP	LUVAS PLUMBÍFERAS		Deverá ser utilizadas em locais onde há exposição a radiação ionizante; como em salas de raio X
01MA	MANGOTE DE RASPA	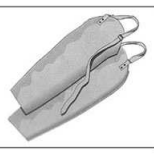	Equipamento destinado à proteção do braço e antebraço dos usuários que executam serviços de soldagem e/ou corte a quente que necessitam de proteção contra fagulhas incandescentes e peças cortantes respectivamente

TABELA DE CLASSE (REFERENTE ÀS LUVAS DE ELETRECISTA)

CLASSE	TENSÃO DE TRABALHO (V) (CORRENTE ALTERNADA)
0	1.000V
1	7.500V
2	17.500V
3	26.500V
4	36.000V

OBSERVAÇÃO: **AS LUVAS DEVERÃO SER EXAMINADAS (INSPEÇÃO VISUAL E ENSAIO DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA) EM UM PRAZO, MÁXIMO, DE 3 MESES E AQUELAS ARMAZENADAS E NÃO USADAS,ACADA 9 MESES**

EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-OP	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO		São utilizados para proteção do globo ocular contra projeção de materiais sólidas e perfurantes. OBS: caso o servidor necessite de óculos de segurança com lentes graduadas, deve se entrar em contato com o SESMT-PMP
02-OP	ÓCULOS DE SEGURANÇA PANORAMICO AMPLA VISÃO		São utilizados para proteção ocular do usuário contra partículas de poeira em suspensão e produtos químicos. Deverão ser utilizados no manuseio de produtos químicos, jateamento de água, pintura, lixamento (exceto quando houver riscos de projeções de partículas pesada ou quente)
03-OP	ÓCULOS PLUMBÍFEROS		Deverão ser utilizados em locais que apresentam radiações ionizantes.
04-OP	ÓCULOS PARA SOLDADOR COM PROTEÇÃO LATERAL		Destinam-se à proteção ocular do usuário contra radiação ultravioleta, durante os serviços de soldagem e/ou corte a quente com maçarico.
05-OP	ÓCULOS COLORIDOS		

01-PF	PROTETOR FACIAL		È um equipamento destinado à proteção dos olhos dos funcionários. Deverá ser utilizado em serviços com riscos de projeções de quaisquer tipos de partículas sobre o rosto do funcionário
03-PF	PROTETOR FACIAL ACOPLADO AO CAPACETE		È um equipamento destinado à proteção conjunta da cabeça e dos olhos dos usuários. Deverá ser utilizado em trabalhos que ofereçam riscos de projeção de partículas na face e cabeça.
01-ES	ESCULDO PARA SOLDADOR		Destinado à proteção da face e dos olhos dos usuários que executam serviços de soldagem contra fagulhas incandescentes e raios ultravioletas. Indicado para serviços em que não haja a necessidade do uso das duas mãos na operação.
02-ES	MASCARA PARA SOLDADOR		Destinado à proteção da face e dos olhos dos usuários que executam serviços de soldagem contra fagulhas incandescentes e raios ultravioletas. Deverá ser utilizado em serviço de soldagem em que necessite o uso das duas mãos na operação
01-LTP	LENTES REDONDAS FILTRANTES **(OBSERVAR A TABELA DE LENTES REDONDAS)**		Destinam-se à proteção dos olhos dos servidores que executam serviços de corte e soldagem oxiacetiênica, contra raios ultravioleta.
02-LTP	LENTES RETANGULARES FILTRANTES **(OBSERVAR A TABELA DE LENTES RETANGULARES)**		Destinadas à proteção dos olhos dos funcionários que executam serviços de soldagem e/ou corte a quente, contra radiação ultravioleta.

TABELA DE LENTES REDONDAS

LENTE Nº	APLICAÇÃO
02	SOLDA DE ESTANHO
03 OU 04	BRASAGEM
03 OU 04	CORTE LEVE A MAÇARICO ATÉ 25 MM
04 OU 05	CORTE MÉDIO A MAÇARICO ATÉ 25 MM À 150 MM
05 OU 06	CORTE PESADO A MAÇARICO ACIMA DE 150 MM
04 OU 05	SOLDA A MAÇARICO (LEVE) ATÉ 3,2 MM
05 OU 06	SOLDA MAÇARICO (MÉDIO) DE 3,2 MM À 12,7 MM
06 OU 08	SOLDA A MAÇARICO(PESADO) ACIMA DE 12,7 MM

OBSERVAÇÃO: **DEVE-SE PROTEGER SEMPRE A LENTE FILTRANTE COM UMA LENTE REDONDA TRANSPARENTE DE VIDRO PARA FORMA O CONJUNTO DE LENTES DEVE-SE COLOCAR UMA LENTE DE ACETATO ATRÁS DA FILTRANTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DOS USUÁRIOS, EM CASO DE IMPACTO E CONSEQUENTEMENTE QUEBRA DAS DEMAIS LENTES.**

TABELA DE LENTES RETANGULARES

LENTE Nº	APLICAÇÃO
10	SOLDA A ARCO ELÉTRICO COM ELETRODO REVESTIDO ATÉ 4,8MM
12	SOLDA A ARCOELÉTRICO COM ELETRODO REVESTIDO DE 4,8 MM A 6,4 MM
14	SOLDA A ARCO ELÉTRICO COM ELETRODO REVESTIDO > 6,4 MM
11	M.A.G (NÃO FERROSO)
12	M.A.G (FERROSO)
12	T.I.G
12	SOLDA A HIDROGÊNIO ATÔMICO
14	ARCO A CARVÃO

OBSERVAÇÃO: **DEVE-SE PROTEGER SEMPRE A LENTE FILTRANTE COM UMA LENTE RETENGULAR TRANSPARENTE DSE VIDRO. PARA FORMA O CONJUNTO DE LENTES DEVE-SE COLOCAR UMA LENTE DE ACETATO ATRÁS DA FILTRANTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DOS USUÁRIOS, EM CASO DE IMPACTO E CONSEQUENTEMENTE QUEBRA DAS DEMAIS LENTES.**

EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-PA	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA		Destina-se à proteção de usuários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído é alto
02-PA	PORTETOR AURICULAT TIPO PLUG ESPUMA		Destina-se à proteção de usuários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído é alto.
03-PA	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE		Destina-se à proteção de usuários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído é alto.

EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
02-MP	RESPIRADOR DO TIPO SEMI-FACIAL		Destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de agentes nocivos como gases, poeiras e vapores. Devem-se utilizar filtros adequados para cada finalidade. Para garantir uma perfeita vedação é necessário que o usuário esteja barbeado
03-MP	RESPIRADOR PANORÂMICO		Oferece simultaneamente proteção aos olhos e ao aparelho respiratório, contra gases, poeiras e vapores. Possui visor que permite um grande campo visual. Para garantir uma perfeita vedação é necessário que o usuário esteja barbeado
01-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS QUÍMICAS FINÍSIMA		Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra poeiras químicas finíssimas Deverá ser utilizado em ambiente com presença de poeiras químicas, cuja concentração seja prejudicial à saúde ou que seja desconfortável para o trabalho.
02-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA GASES, ÁCIDOS NITROSOS E HALOGÊNIO		Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra gases ácidos nitrosos e halôgenios. Deverá ser utilizado em ambiente com a presença de poluentes, quando a concentração estiver acima dos limites de tolerância ou que seja desconfortável para o trabalho.
03-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, SOLVENTES E INSETECIDAS		Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra vapores orgânicos, solventes e inseticidas Deverá ser utilizado em ambiente com a presença de poluentes, quando a concentração estiver acima dos limites de tolerância ou que seja desconfortável para o trabalho.
04-F	FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS INERTES		Destinado à proteção das vias respiratórias dos usuários contra poeiras inertes Deverá ser utilizado em ambiente com a presença de poluentes, quando a concentração estiver acima dos limites de tolerância ou que seja desconfortável para o trabalho.
01-RF	RESPIRADOR PURIFICADOR FILTRANTE		Destina-se à proteção das vias respiratórias dos usuários contra poeiras (particulados) incômodas Deverá ser utilizada em serviços onde há presença de poeiras inertes, cuja concentração seja desconfortável para o trabalho.

EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-CP	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA		Equipamento que se destina à proteção dos funcionários contra queda, no desenvolvimento de trabalho em altura. Deverá ser utilizado nos trabalhos em altura, onde houver risco de quedas do servidor.
02-CP	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA		Equipamento que se destina à proteção do servidor contra queda. Deverá ser utilizado em trabalhos desenvolvidos a mais de **2 metros** de altura, onde existem riscos de queda do servidor
03-CP	TRAVA-QUEDAS		Equipamento que, acoplado ao cinto de segurança tipo pára-quedista, evita que o servidor, em qualquer condição de trabalho em alturas, sofra queda. Sua característica permite a livre movimentação de subida ou descida, sempre conectado em uma corda-guia ou cabo-guia de aço.
04-CP	CINTO DE SEGURANÇA LIMITADOR DE ESPAÇO		Equipamento que se destina à proteção do funcionário em situações em que funcione como limitador de movimentação. Deverá ser utilizado em serviço ou situações em que funcione como limitador de espaço, e não par a substituir o cinturão de segurança tipo pára-quedista.

EPI PARA PORTEÇÃO DE CABEÇA

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-CC	CAPACETE DE SEGURANÇA		Dispositivo rígido, fixado à parte superior da cabeça, através de uma suspensão ajustável, com s finalidade de dar proteção ao servidor. Deverá ser utilizado nas atividades onde houver risco de queda de materiais sobre a cabeça e risco de queda do servidor.
02-CC	CAPACETE DE ELETRICISTA		Dispositivo rígido, fixado à parte superior da cabeça, através de uma suspensão ajustável, com a finalidade de dar proteção ao servidor. Deverá ser utilizado nas atividades elétricas
03-CC	SUSPENSÃO PARA CAPACETE		Armação interna do capacete, que o mantém na devida posição sobre a cabeça. È parte integrante e essencial do capacete de segurança, para proteção de cabeça, fazendo o amortecimento do impacto.

EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-AV	AVENTAL DE RASPA		Equipamento destinado à proteção do corpo dos funcionários que executam serviços de soldagem e/ou corte a quente, manipulam peças com rebarbas e necessitam de proteção contra fagulhas incandescentes e peças cortantes respectivamente.
02-AV	AVENTAL DE PVC		Equipamento destinado à proteção torácica, abdominal e parte dos membros inferiores. Utilizado nos trabalhos com riscos de respingos de produtos químicos (solventes,ácidos, desengraxantes) lavagem de peças com derivados de petróleo (gasolina,querosene) ou com água

EPI PARA PROTEÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	EPI	ILUSTRAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01-ROP	CAPA DE CHUVA		Destina-se à proteção dos servidores contra chuva Deverá ser utilizada pelos servidores que executam serviços que necessitam transitar sob a chuva
02-ROP	COLETE REFLEXIVO		Destina-se à proteção do servidor nos trabalhos com risco de atropelamento e acidentes com veículos. Deve ser utilizado quando em trabalhos em estradas, vias públicas, obras, etc.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA – PPRA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA-2010, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham a substituí-los.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente entre a Coordenadora Geral do SESMT, Secretário Municipal de Administração, Engenheiro de Segurança do Trabalho e equipe de Técnicos de Segurança do SESMT.

Responsável pelas Análises Ambientais:

Ezio J. H. Dos Santos
Técnico de Segurança do Trabalho – SESMT – PMP

Coordenadora das Análises Ambientais:

Carmen A. Herrera Gonçalves
Engenheira do Trabalho do SESMT – PMP
Coordenadora Geral do SESMT – PMP

Eng. Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Prof. Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Piracicaba, 02 de agosto de 2010.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br